

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, com manutenção, seguro, sem limite de quilometragem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado PS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 52.164.599/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 14 de abril de 2025.

---

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ  
DIRETORA GERAL

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 85254126

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 28/04/2025. EDIÇÃO 002. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>